



Eixo 4 – Ciência da Informação: diálogos e conexões

Análise comparativa da ABNT NBR 12676:1992 e ABNT NBR 12676:2026: permanências, atualizações e impactos para a indexação

Comparative analysis of ABNT NBR 12676:1992 and ABNT NBR 12676:2026: continuities, updates, and impacts on subject indexing

Resumo: Compara as versões de 1992 e 2026 da ABNT NBR 12676, Norma brasileira de documentação voltada aos estágios preliminares da indexação. Os resultados revelam que o texto normativo atual preserva os fundamentos clássicos da indexação, além de incorporar atualizações relacionadas aos documentos digitais, interoperabilidade terminológica, controle de qualidade, recuperação da informação e a presença da política de indexação da instituição como documento norteador do processo de indexação. Conclui que a revisão normativa fortalece a padronização das práticas de indexação em ambientes informacionais contemporâneos.

Palavras-chave: Indexação de assuntos. Análise documental. Atuação bibliotecária. Normalização. ABNT NBR 12676.

Abstract: This study compares the 1992 and 2026 versions of ABNT NBR 12676, the Brazilian documentation standard focused on the preliminary stages of subject indexing. The results reveal that the current normative text preserves the classical foundations of subject indexing while incorporating updates related to digital documents, terminological interoperability, quality control, information retrieval, and the inclusion of the institution's indexing policy as a guiding document for the subject indexing process. It concludes that the normative revision strengthens the standardization of subject indexing practices in contemporary information environments.

Keywords: Subject indexing. Document analysis. Librarians' professional practice. Standardization. ABNT NBR 12676.

1 INTRODUÇÃO

A indexação de assuntos, frequentemente denominada apenas indexação, consiste em um processo intelectual de análise, identificação e representação temática do conteúdo de documentos, realizado com o objetivo de favorecer a recuperação da



informação. Por meio da atribuição de termos provenientes de linguagem natural ou controlada, a indexação possibilita a representação dos assuntos dos documentos e contribui para a eficácia dos sistemas de recuperação da informação.

No Brasil, a publicação da ABNT NBR 12676, em 30 de agosto de 1992, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estabeleceu diretrizes para a prática normalizada do exame de documentos, da determinação de seus assuntos e da seleção de termos de indexação. Ao definir os requisitos para a realização dos estágios preliminares da indexação, a norma constitui uma importante referência técnico-científica para a formação inicial e continuada de indexadores, bem como para sua atuação em contextos profissionais, tais como bibliotecas, centros de documentação e serviços de informação.

A relevância da norma brasileira para a padronização e a qualificação dos processos de indexação é discutida por Sousa e Fujita (2014). Ao analisarem o papel das normas na etapa inicial do processo de indexação, as autoras identificaram limitações na ABNT NBR 12676:1992, destacaram a necessidade de sua atualização e constataram a inexistência de publicações científicas que abordassem sua aplicação na prática profissional.

Em 3 de março de 2026, foi publicada a segunda edição da ABNT NBR 12676:2026, elaborada pelo Comitê Brasileiro de Informação e Documentação (ABNT/CB-01), por meio da Comissão de Estudo de Identificação e Descrição (CE-014:000.003) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Nesse contexto, esta pesquisa tem como objetivo comparar as versões de 1992 e de 2026 da ABNT NBR 12676, a fim de analisar as mudanças e os avanços introduzidos na norma brasileira de indexação.

Considerando o intervalo de mais de três décadas entre as versões de 1992 e 2026 da ABNT NBR 12676, mostra-se pertinente analisar as mudanças estruturais, conceituais e metodológicas incorporadas à nova edição, especialmente diante das transformações tecnológicas, do avanço da indexação automatizada e da crescente inserção da Inteligência Artificial (IA) nos processos de organização e representação da informação.



2 METODOLOGIA

Para subsidiar metodologicamente a descrição das atualizações presentes na ABNT NBR 12676:2026 e os seus impactos na indexação, recorreu-se à pesquisa documental, descritiva e de abordagem qualitativa, desenvolvida a partir da análise comparativa das versões de 1992 e de 2026.

A investigação concentrou-se na comparação estrutural e temática dos conteúdos normativos, com ênfase na identificação de alterações estruturais e terminológicas, ampliações conceituais, atualizações metodológicas e contribuições para o aprimoramento das práticas contemporâneas de indexação. Além da análise dos aspectos relacionados aos estágios da indexação, aos mecanismos de controle terminológico e aos recursos de avaliação da qualidade desse processo, buscaram-se evidências da incorporação de orientações voltadas à indexação em ambientes digitais e aos sistemas contemporâneos de recuperação da informação.

Para tanto, realizou-se inicialmente uma análise temática global dos documentos, seguida do confronto textual entre as versões, mediante comparação de trechos correspondentes. A análise comparativa foi conduzida por meio da leitura detalhada das duas versões da norma, seguida da categorização temática dos conteúdos em três eixos analíticos: a) estrutura normativa e atualização conceitual; b) etapas da indexação; e c) controle de qualidade e profissionalização da indexação.

Além da busca por regularidades, foram considerados estudos científicos da Biblioteconomia e Ciência da Informação que discutem a ABNT NBR 12676/1992, tal como em Sousa e Fujita (2014); além de investigações conceituais e metodológicas da indexação e o contexto normativo (Gil Leiva, 2008; Maimone, Kobashi e Mota, 2016; Simões, 2017, dentre outros).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente, são discutidas as alterações estruturais e conceituais introduzidas na edição de 2026 da ABNT NBR 12676. Em seguida, analisam-se as atualizações metodológicas relacionadas às etapas da indexação, com ênfase nos conceitos de exaustividade, especificidade e recuperação da informação. Por fim, são examinadas as orientações referentes ao controle de qualidade da indexação e ao papel da pessoa



indexadora no contexto dos sistemas contemporâneos de organização e recuperação da informação.

3.1 Estrutura normativa e atualização conceitual

A versão de 2026 apresenta uma estrutura mais detalhada e sistematizada em comparação à edição de 1992. Entre as principais alterações, destaca-se a inclusão explícita das seções “*Referências normativas*”, “*Termos e definições*” e “*Controle de qualidade*”, ausentes ou não estruturadas de forma específica na versão anterior. Além disso, mantém a indicação de consulta a normas internacionais e incorpora versões atualizadas das referências normativas, especificamente a ISO 25964-1 — *Information and documentation – Thesauri and interoperability with other vocabularies – Part 1: Thesauri for information retrieval* e a ISO 25964-2 — *Information and documentation – Thesauri and interoperability with other vocabularies – Part 2: Interoperability with other vocabularies*. Essa atualização evidencia o alinhamento da norma brasileira aos princípios internacionais de interoperabilidade entre tesauros e outros vocabulários controlados.

No item “*Termos e definições*”, a Norma inicia a exposição pelo assunto, elemento de correspondência direta com o propósito da indexação. Outra mudança significativa refere-se à ampliação do conceito de documento. O atual texto normativo define documento como “qualquer suporte que contenha informação registrada”, incluindo materiais audiovisuais, sonoros, magnéticos e eletrônicos (ABNT NBR 12676:2026, p. 2). Tal definição acompanha as transformações tecnológicas ocorridas nas últimas décadas e contempla a aplicabilidade da Norma para objetos digitais. Na versão de 1992, essas referências eram apresentadas como documentos complementares para consulta, sem caráter normativo obrigatório para a aplicação da norma. Em contrapartida, a edição de 2026 passa a incorporá-las como referências normativas, refletindo uma adequação às demandas contemporâneas de integração semântica, interoperabilidade entre sistemas e recuperação da informação em ambientes digitais.

Outro aspecto que merece destaque refere-se à definição de indexação. Embora a alteração entre as duas versões seja sutil do ponto de vista gramatical, ela produz uma mudança conceitual relevante. Na redação de 1992, a indexação é definida como o “ato



de identificar e descrever o conteúdo de um documento com termos representativos dos seus assuntos e que constituem uma linguagem de indexação” (ABNT NBR 12676:1992, p. 2, grifo nosso). Nesse enunciado, a oração relativa “que constituem” atribui aos termos a função de compor a linguagem de indexação, sugerindo uma compreensão da linguagem de indexação como um conjunto fixo de termos utilizados para representar assuntos. Por sua vez, a redação de 2026 - “[...] com termos representativos dos seus assuntos, *constituindo uma linguagem de indexação*” (ABNT NBR 12676:2026, p. 2, grifo nosso) - aproxima a definição de uma compreensão mais funcional da linguagem de indexação. Nessa formulação, a linguagem de indexação é apresentada como elemento constitutivo do próprio processo de indexação, sendo compreendida como um instrumento de representação temática construído e utilizado no contexto dos sistemas de informação. Cabe destacar, ainda, que “descriptor” passou a ser definido como termo de indexação; e termo de indexação compreendido como o “termo utilizado constantemente na indexação para representar um conceito” (ABNT NBR 12676:1992, p. 2). Eliminam-se, portanto, menções a termo preferido e termo não-preferido, mantendo-se apenas termo de indexação.

3.2 Etapas da indexação

Apesar das atualizações, a redação de 2026 preserva os fundamentos clássicos da indexação presentes na edição de 1992. Permanecem os três estágios centrais do processo, quais sejam: *Análise do documento*; *Identificação dos conceitos*; e *Seleção de termos de indexação*. Essa permanência evidencia a continuidade epistemológica da Análise Documentária tradicional, baseada na leitura técnica e na representação conceitual do conteúdo dos documentos. A indexação continua sendo compreendida como atividade intelectual dependente da interpretação humana e da mediação cognitiva da pessoa indexadora. Sousa e Fujita (2014) destacam que a análise de assunto constitui o núcleo intelectual do processo de indexação, exigindo interpretação, contextualização conceitual e mediação profissional. As autoras também apontam a existência de lacunas na aplicação da ABNT NBR 12676:1992 e defendem a necessidade de atualização da norma, aspecto que se concretiza na revisão publicada em 2026. Nesse sentido, a nova versão amplia as orientações metodológicas e reforça a importância da pessoa indexadora na representação temática da informação. A manutenção desses



princípios confirma o entendimento amplamente defendido na literatura, sobretudo na Organização do Conhecimento, de que, mesmo diante dos avanços da automação, os processos de interpretação semântica ainda dependem significativamente da atuação humana.

No item “*Análise do documento*”, a redação de 2026 indica que o modo pelo qual um documento pode ser analisado depende de sua apresentação, deslocando o foco da sua forma física. Nesse ponto, observa-se novamente a menção aos diferentes tipos de documentos passíveis de indexação, incluindo suas manifestações no contexto digital. A revisão de 2026 não apresenta um aprofundamento metodológico da análise documental. Nota-se a indicação dos mesmos elementos que devem ser considerados durante a leitura técnica dos documentos textuais, incluindo: título e subtítulo; resumo; sumário; introdução; ilustrações, diagramas, tabelas e seus títulos explicativos; palavras ou grupos de palavras em destaque (sublinhadas, impressas em tipo diferente, entre outros); e referências. Assim como na versão de 1992, a norma atual alerta que nenhum desses elementos deve ser utilizado isoladamente para fins de indexação, recomendando uma análise aprofundada do conteúdo documental, porém sem apresentar maiores orientações metodológicas. É por meio da leitura documental que a pessoa indexadora compreende o conteúdo do documento e passa a interpretá-lo para fins de representação temática.

A análise de assunto e a leitura documental constituem atividades intelectuais complexas, o que demanda maior aprofundamento normativo sobre esse estágio analítico. Contudo, a norma não recomenda à pessoa indexadora a compreensão de diferentes tipos e estruturas textuais, nem o desenvolvimento de competências voltadas à realização de uma leitura técnica mais estratégica. Adicionalmente, não apresenta recomendações quanto ao uso de recursos de apoio que auxiliem a prática de leitura e análise documental no processo de indexação, a exemplo dos Modelos de Leitura Documentária para indexação (Fujita, Alves e Almeida, 2020).

Em “*Identificação dos conceitos*”, a redação é mais objetiva, com a retirada de trechos dedicados à explicação secundária do enunciado central. Embora a redação tenha se tornado mais objetiva, recomendações importantes foram descontinuadas, a exemplo da formulação de perguntas adicionais pela pessoa indexadora para disciplinas específicas e das orientações sobre os prejuízos de se estabelecer um limite arbitrário



ao número de termos de indexação. Por sua vez, “*Seleção de termos de indexação*” também apresenta uma redação mais objetiva, com a descrição dos elementos de forma mais direta, pressupondo que a pessoa indexadora possui familiaridade com os instrumentos de referência, incluindo cabeçalhos de assunto e bases de dados especializadas na área. O principal avanço é a menção à existência de uma política de indexação na instituição para a realização da indexação, em consonância com recomendações explícitas da literatura. A política de indexação apresenta um conjunto de diretrizes e critérios elaborados e adaptados à realidade local, constituindo um documento indispensável para a institucionalização da importância da indexação (Dal’Evedove e Fujita, 2015).

3.3 Controle de qualidade e profissionalização da indexação

A seção sobre controle de qualidade continua a destacar fatores relacionados à consistência da indexação, às qualificações da pessoa indexadora, à qualidade dos instrumentos e à realização de testes para avaliar a qualidade desse processo. A nova versão aprofunda conceitos clássicos, como exaustividade e especificidade. A norma define exaustividade como o número de conceitos representados pelos termos atribuídos ao documento; e especificidade como o grau de precisão do termo na representação do conceito documental. A preocupação com o equilíbrio entre precisão e recuperação da informação demonstra aproximação com os estudos clássicos da Recuperação da Informação, especialmente aqueles relacionados aos indicadores de revocação e precisão (Fugmann, 1993; Hjørland, 1997).

Observa-se preocupação com o comportamento informacional dos usuários. A Norma afirma que os instrumentos de indexação e procedimentos adotados devem ser adaptados conforme a retroalimentação obtida nos pedidos de informação. Essa perspectiva aproxima a Norma das abordagens centradas no usuário presentes em pesquisas contemporâneas da Ciência da Informação. A nova redação avança ao destacar que a pessoa indexadora deve manter consistência na indexação, ser imparcial e objetiva. O uso do verbo “deve” fortalece o caráter orientador da norma. Ao suprimir menções a julgamentos subjetivos, a norma explicita atributos profissionais esperados e amplia a discussão ao incorporar, além da imparcialidade, a objetividade como princípio orientador da prática. Com isso, o texto normativo desloca o foco do impacto



da subjetividade no desempenho do sistema de informação para a responsabilidade ética e técnica da pessoa indexadora, subjacente à prática da indexação.

Adicionalmente, são mencionados indicadores clássicos da recuperação da informação, como revocação e precisão. Esse detalhamento aproxima a norma das discussões científicas atuais sobre avaliação de sistemas de informação e desempenho de linguagens documentais. A avaliação da indexação em sistemas de informação é essencial para verificar a qualidade da representação temática dos documentos e sua efetividade na recuperação da informação. No âmbito do tratamento temático da informação, permite analisar aspectos como consistência, especificidade, padronização terminológica e adequação à política de indexação. Já na perspectiva dos usuários, contribui para melhorar a precisão e a relevância dos resultados de busca, favorecendo o acesso à informação e permitindo o aprimoramento das práticas de indexação. Contudo, nota-se que a versão atual atenua a força normativa e a responsabilidade implícita na realização de testes para o controle de qualidade da indexação, apresentando-se mais como uma boa prática. Na versão anterior, o compromisso com a avaliação da qualidade é mais explícito e reforça a necessidade do procedimento; isto é, a redação produz um efeito mais normativo e operacional.

Outro aspecto relevante é a valorização das competências profissionais. A norma enfatiza que a pessoa indexadora deve possuir conhecimento adequado do assunto tratado e domínio das regras da linguagem de indexação utilizada, posicionamento que reforça a dimensão especializada da indexação e sua natureza técnico-cognitiva. No contexto da indexação, a atuação profissional assume caráter estratégico ao contribuir para a garantia da consistência, da precisão e da qualidade dos processos de recuperação da informação. A mediação humana permanece essencial, sobretudo, em áreas especializadas, interdisciplinares e científicas, nas quais ambiguidades terminológicas e contextuais demandam interpretação crítica e domínio conceitual. Diante do avanço das tecnologias de automação, da IA e da indexação automática, o texto normativo reafirma a centralidade da análise intelectual humana na indexação. A interpretação contextual dos documentos, a identificação dos conceitos e a seleção de termos de indexação adequados continuam exigindo competências cognitivas, domínio terminológico e conhecimento especializado da pessoa indexadora, amparados em uma política de indexação institucional.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise comparativa entre as versões de 1992 e 2026 da ABNT NBR 12676 evidencia uma importante evolução conceitual e metodológica da normalização da atividade de indexação no Brasil. A atualização preserva os fundamentos clássicos da análise documental, com destaque para as etapas da indexação e o controle de qualidade, ao mesmo tempo em que amplia sua abrangência frente às transformações tecnológicas e informacionais contemporâneas. A versão de 2026 demonstra maior alinhamento com normas internacionais, especialmente no que se refere à interoperabilidade terminológica, aos ambientes digitais e aos sistemas contemporâneos de recuperação da informação. Observa-se também a ampliação das orientações metodológicas relacionadas à análise documental, à representação de documentos digitais e multimodais e ao controle de qualidade da indexação. Notadamente, a política de indexação é inserida como recurso indispensável ao processo e de responsabilidade institucional.

A revisão da norma reforça a necessidade de formação continuada das pessoas indexadoras diante das novas demandas tecnológicas, da interoperabilidade entre linguagens documentais e da crescente complexidade dos ambientes digitais de informação. Embora o escopo da norma indique sua não aplicação a serviços que utilizam técnicas de indexação automática, entende-se como pertinente a inclusão de considerações sobre inteligência artificial generativa como ferramenta de apoio ao processo de indexação. Nessa perspectiva, mostra-se relevante o envolvimento da comunidade profissional e acadêmica na formulação de recomendações sobre inteligência artificial generativa na indexação, com destaque para os desdobramentos éticos e as potenciais contribuições dessa tecnologia, vislumbrando-se o estabelecimento de instruções normativas específicas. Com isso, recomenda-se ao Comitê Brasileiro de Informação e Documentação a criação de um grupo de trabalho que estabeleça subsídios normativos e orientações práticas para o uso de inteligência artificial generativa na indexação.

Conclui-se que a ABNT NBR 12676:2026 representa não apenas uma atualização técnica, mas também um fortalecimento das práticas profissionais na organização do conhecimento. O texto normativo contribui para qualificar o processo de indexação e



reafirma a importância da pessoa indexadora para a eficiência dos sistemas de informação e para o acesso qualificado ao conhecimento. Como forma de avançar nessa discussão, está em andamento uma pesquisa mais aprofundada dessa análise, a qual contempla uma investigação da norma brasileira vigente frente às normas técnicas internacionais dedicadas à indexação.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12676:1992**: métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação. São Paulo: ABNT, 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12676:2026**: métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação. São Paulo: ABNT, 2026.

DAL'EVEDOVE, P. R.; FUJITA, M. S. L. La investigación sobre políticas de indización en Brasil: avances y desafíos. **Scire**. v. 21, n. 2, p. 49-56, jul/dez, 2015.

FUGMANN, R. **Subject analysis and indexing**: theoretical foundation and practical advice. Frankfurt/Main: INDEKS Verlag, 1993.

FUJITA, M. S. L.; ALVES, R. C. V.; ALMEIDA, C. C. de. **Modelos de leitura documentária para indexação**: abordagens teóricas interdisciplinares e aplicações em diferentes tipos de documentos. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020.

GIL LEIVA, I. **Manual de indización**: teoría y práctica. Gijón: Trea, 2008.

HJØRLAND, B. **Information seeking and subject representation**: an activity-theoretical approach to Information Science. Westport: Greenwood Press, 1997.

MAIMONE, G. D.; KOBASHI, N. Y.; MOTA, D. Indexação: teoria e métodos. In: SILVA, J. F. M. da; PALETTA, F. C. (org.). **Tópicos para o ensino de Biblioteconomia**: volume I. São Paulo: ECA/USP, 2016. p. 73-85.

SIMÕES, M. da G. de M. Do conceito e dos princípios metodológicos de indexação: subsídios para uma análise crítica. In: JORENTE, M. J. V.; PADRÓN, D. L. (org.). **Una mirada a la ciencia de la información desde los nuevos contextos paradigmáticos de la posmodernidad**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017, p. 151-176.

SOUSA, B. P. de; FUJITA, M. S. L. A análise de assunto no processo de indexação: um percurso entre teoria e norma. **Informação & Sociedade**: Estudos, João Pessoa, v. 24, n. 1, p. 19-34, jan./abr. 2014.

